



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1257

ANO 08

Quarta-Feira, 20 de maio de 2020

PÁGINA 1

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº. 93/2020

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar** o Senhor **Manoel Juvino do Nascimento**, do cargo de **Diretor de Divisão de Compras, Patrimônio e Almoxarifado**, símbolo CCM-VI, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de trinta de abril de dois mil e vinte.

Santa Rita – PB, 20 de maio de 2020.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 94/2020

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear** o Senhor **Manoel Juvino do Nascimento**, para exercer o cargo de **Diretor de Divisão de infraestrutura e logística**, símbolo CCM-VI, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de maio de dois mil e vinte.

Santa Rita – PB, 20 de maio de 2020.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 95/2020

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Exonerar** a Senhora, **Marcia Valéria de A. Rodrigues**, do cargo de **Diretora da Divisão de Rede de Urgência e Emergência**, símbolo CCM-VI, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta portaria entra em seus efeitos retroativos a data de trinta de abril de dois mil e vinte.

Santa Rita – PB, 20 de maio de 2020

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

#### PORTARIA Nº. 96/2020

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

#### RESOLVE:

**Art. 1º Nomear** a Senhora, **Marcia Valéria de A. Rodrigues**, para exercer o cargo de **Diretora de Setor de Distrito Sanitário**, símbolo CCM-VII, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta portaria entra em seus efeitos retroativos a data de um de maio de dois mil e vinte.

Santa Rita – PB, 20 de maio de 2020

**Emerson Fernandes A. Panta**



Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 97/2020**

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora, **Tatiana Costa Penaforte**, para exercer o cargo de **Diretora da Divisão de Rede de Urgência e Emergência**, símbolo CCM-VI, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta portaria entra em seus efeitos retroativos a data de um de maio de dois mil e vinte.

Santa Rita – PB, 20 de maio de 2020

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 98/2020**

Dispõe sobre nomeação do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018, art. 52;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a Senhora, **Michele Cavalcanti de Araújo Sousa**, para exercer o cargo de **Diretora do Departamento de Atenção à Saúde**, símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta portaria entra em seus efeitos retroativos a data de um de maio de dois mil e vinte.

Santa Rita – PB, 20 de maio de 2020

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 99/2020**

Dispõe sobre licença sem vencimentos

de servidor efetivo e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas na lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº 875/97 e Processo Administrativo nº 018/2020;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Licença Sem Vencimentos** a senhora **Roberta Costa Meira**, ocupante do Cargo de **PSICOLOGO**, Matrícula Funcional nº 20130082, com Lotação Fixada na Secretaria de Saúde do Município de Santa Rita, pelo período de 02(dois) anos, a partir do dia 01 de maio de 2020.

**Art. 2º** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de maio de dois mil e vinte.

Santa Rita-PB, 20 de maio de 2020.

**Emerson Fernandes A.Panta**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº.100/2020**

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de julho de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar** o senhor **Walter Pereira Dias Netto** do cargo interino de Procurador Geral Adjunto do Município, de provimento em comissão, com lotação fixada na Procuradoria Geral do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita – PB, 20 de maio de 2020.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

---

**PORTARIA Nº. 101/2020**

Dispõe sobre exoneração do cargo de provimento em comissão e adota outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Complementar Municipal nº 16/2018 de 06 de



julho de 2018, art. 52;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar a Senhora Egley Correira Lopes da Nóbrega** do cargo de **Assessor Especial I** símbolo CCM-IV, de provimento em comissão, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio do Município de Santa Rita – PB.

**Art. 2º** Esta portaria tem seus efeitos retroativos a data de um de maio de dois mil e vinte.

Santa Rita – PB, 20 de maio de 2020.

**Emerson Fernandes A. Panta**  
Prefeito

**Secretaria de Administração e Gestão**  
**Comissão Permanente de Licitação**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00021/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00021/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CATETERES LUBRIFICADOS HIDROFOLICOS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL A SECRETÁRIA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE SANTA RITA/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 14.580,00.

Santa Rita - PB, 15 de Maio de 2020

LUCIANO CORREIA CARNEIRO

Secretário do Fundo Municipal de Saúde

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CATETERES LUBRIFICADOS HIDROFOLICOS PARA ATENDER A DEMANDA JUDICIAL A SECRETÁRIA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE SANTA RITA/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00021/2020. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROJETO ATIVIDADE: 10.122.2605.2041 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO. FONTE DE RECURSOS: 211 - RECURSOS PRÓPRIOS. VIGÊNCIA: até 15/08/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Santa Rita e: CT Nº 00122/2020 - 15.05.20 - TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 14.580,00.

**Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS**

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 001/ 2020**  
**Santa Rita (PB), 15 de maio de 2020.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão de caráter permanente, normativo, deliberativo e fiscalizador, composto de entidades governamentais e não governamentais ligados a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, no uso das atribuições legais dispostas na LEI Nº 1.792/ 2017, de 28 de junho de 2017, que dispôs da alteração e adequação da Lei Municipal de nº 828 de 25 de março de 1997, de criação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências, tendo em vista a **ATA CMAS REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, DO DIA 15 DE MAIO DE 2020 (POR CONECTIVIDADE REMOTA)**;

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Aprovar o calendário para a realização das reuniões ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, durante o período do Biênio 2019/ 2021.

**ART. 2º** - Aprovação do **TERMO DE ACEITE E COMPROMISSO** referente ao repasse emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo coronavírus – COVID 19, nos termos da Portaria MC n. 369/GM/MC, de 29 de abril de 2020.

**ART. 3º** - Apresentação dos Informes, com vistas à elaboração do Plano de Contingência “Caráter Emergencial” da Assistência Social – Rede SUAS para o município e do funcionamento e as atribuições das comissões do CMAS, e monitoramento das ações contidas no referido plano.

**ART. 4º** - Esta resolução passará a vigorar na data de sua publicação, ficando revogadas as alterações anteriores.

Publique-se,  
Registre-se,  
Dê-se ciência.

**JÉSSYCA THAMIRES PONTES MATIAS**

Presidente do CMAS  
Santa Rita (PB)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 1257

ANO 08

Quarta-Feira, 20 de maio de 2020

PÁGINA 4

Secretaria de Administração e Gestão

## CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS PÚBLICOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2020 – GS/SAG

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em cumprimento a determinação judicial (sentença) proferida no processo nº 0000431-95.2015.8.15.0331, que tramita na 5ª Vara da Comarca de Santa Rita, Paraíba, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para convocar a candidata a seguir relacionada, classificada no **CONCURSO PÚBLICO** da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, objeto do Edital nº 001/2010, homologado por edital publicado em 26 de maio de 2011. A convocada indicada abaixo deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital de Convocação, ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Gestão – SAG, situado na Rua Juarez Távora, s/n, Centro, Santa Rita/PB, no horário compreendido das 8:00 às 13:00 horas, para o início dos procedimentos preparatórios aos atos de provimento no respectivo cargo público, com a posterior nomeação e posse, na hipótese de ser considerada apta, conforme os termos do Edital nº 001/2010 e da legislação em vigor.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	Convocação “sub judice”
289333	WASHTANE MARIA BEZERRA DO VALE	ENFERMEIRO-PSF	32º CLASSIFICÁVEL	

Santa Rita/PB, 20 de maio de 2020.

**Luiz Eduardo Alencar Rocha**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão

#### PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

#### GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

#### Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba  
- 58.300-410

#### Correio eletrônico:

[diario@santarita.pb.gov.br](mailto:diario@santarita.pb.gov.br)